



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
067/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA
RCS DE SOUZA LANDIM EIRELI - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO** brasileira, casada, portadora do RG nº 664.385 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 398.533.652-00, residente e domiciliada na Estância Vila Bôa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **RCS DE SOUZA LANDIM EIRELI - ME** estabelecida à Rua Principal, s/n, Vila Paraíso do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 20.600.152/0001-32, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **Roberto Carlos Santana**, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Vila Paraíso do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara - Pará, estado do Pará, portador do RG nº 4818067 e inscrito no CPF sob nº. 282.021.712-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 015/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2016/PMX**, datado em 30 de Maio de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Maio de 2017.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL
M^a DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**R C S DE SOUZA LANDIM EIRELI - ME
Roberto Carlos Santana – Representante
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1^a _____

2^a _____